



**REQUERIMENTO PARA PRIMEIRO  
REGISTRO PROFISSIONAL**

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL

1. Nome completo do Profissional (sem abreviações)

2. Nome do Pai

3. Nome da Mãe

4. Nacionalidade  5. Naturalidade  6. UF  7. Data de nascimento

8. Estado Civil:  Solteiro (a)  Casado (a)  Separado(a) judicialmente  Divorciado(a)  Viúvo(a)  Outros \_\_\_\_\_

9. Sexo:  Masc.  Fem.  Portador de Necessidades Especiais  Não  Sim Especifique \_\_\_\_\_

10. Tipo Sanguíneo  A  B  AB  O  Positivo  Negativo

11. Fator RH  Positivo  Negativo

12. CPF (Cadastro de Pessoa Física)

13. RG (Identidade)  14. Data de Emissão  15. Órgão Emissor

16. Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

17. Bairro  18. Município  19. UF  20. CEP

21. Telefone (1) Residencial  22. Telefone (2) Residencial  23. Telefone Celular

24. Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

25. Bairro  26. Município  27. UF  28. CEP

29. Telefone (1) Comercial  30. Enviar correspondência endereço Residencial  Comercial  31 E-Mail

Local e data

Assinatura do Profissional

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS  
APRESENTAR ORIGINAIS E FOTOCOPIAS**

DIPLOMADO NO PAIS	DIPLOMADO NO EXTERIOR COM VISTO PERMANENTE	DIPLOMADO NO EXTERIOR - VISTO TEMPORÁRIO	
1. Requerimento de Profissional – RP	1. Requerimento de Profissional – RP	1. Requerimento de Profissional – RP	
2. Carteira de identidade, quando brasileiro	2. Original do diploma ou do certificado, registrado pelo órgão competente do Sistema de Ensino ou revalidado por instituição brasileira de ensino, conforme o caso;	2. Original do diploma ou do certificado;	
3. Histórico Escolar com a indicação de carga horária	3. Histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas;	3. Histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas;	
4. Original do Diploma ou do Certificado com data da colação de grau, registrado no órgão competente. (Ver nota no rodapé)	4. Documento indicando a duração do período letivo ministrado pela instituição de ensino, quando diplomado no exterior;	4. Documento indicando a duração do período letivo ministrado pela instituição de ensino;	
5. Carteira de Identidade qdo estrangeiro com visto permanente	5. Conteúdo programático das disciplinas cursadas, quando diplomado no exterior;	5. Conteúdo programático das disciplinas cursadas;	
6. Cadastro de Pessoa Física - CPF	6. Carteira de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação de permanência no País, expedida na forma da lei;	6. Cópia do despacho do Ministério do Trabalho e Emprego publicado no Diário Oficial da União autorizando seu trabalho no País, quando profissional estrangeiro;	
7. Título de Eleitor quando brasileiro	7. Cadastro de Pessoa Física – CPF;	7. Documento que comprove a relação de trabalho entre a entidade contratante e o profissional: 1. contrato de trabalho com entidade de direito público ou privado; 2. contrato de prestação de serviço sem vínculo empregatício, averbado ou registrado no órgão competente; ou 3. comprovação de vínculo temporário com o Governo brasileiro para a prestação de serviço;	
8. Prova quitação Justiça Eleitoral - brasileiro	8. Título de eleitor, quando brasileiro;	8. Declaração da entidade contratante, especificando as atividades que o profissional irá desenvolver no País;	
9. Prova quitação serviço militar - brasileiro	9. Título de Eleitor de brasileiro	9. Carteira de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação de permanência no País, expedida na forma da lei;	
10. Duas fotografias, de frente, 3x4 em cores p/primeiro registro com fundo branco.	10. prova de quitação com o Serviço Militar, quando brasileiro;	10. Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
11. Exame laboratorial tipo sanguíneo e fator RH	11. Comprovante de residência	11. Declaração da entidade contratante, indicando um profissional brasileiro a ser mantido como assistente junto ao profissional estrangeiro; e	
12. Pagamento da taxa respectiva	12. Tradução do Diploma por tradutor juramentado	12. Prova da relação contratual entre a entidade contratante e o assistente brasileiro;	
13. Comprovante de residência.	13. Tradução do Histórico Escolar por tradutor juramentado.	13. Comprovante de residência no País	
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Art.4º Res.1007/0</b> <b>1.1. § 2º</b> Os documentos mencionados no inciso I do parágrafo anterior serão apresentados em fotocópia autenticada ou em original e fotocópia. <b>1.2.</b> Os originais dos documentos serão devolvidos ao profissional após certificada a autenticidade das cópias. <b>2. SOBRE DOCUMENTOS ENVIADOS PELO CORREIO</b> Toda documentação enviada pelo Correio deve estar autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação do CREA-MT Quando se tratar de Registro Provisório (Com Certificado) deve apresentar Declaração constando que o Diploma está em processamento no órgão competente de ensino e a data da colação de grau.	14. Tradução dos conteúdos programáticos por tradutor juramentado	<b>§ 4º do Art.4º da Res.1007/03</b> “Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela Autoridade Consular brasileira, devem ser traduzidos para o vernáculo, por tradutor público juramentado.  <b>Clicar o mouse lado direito ir para - abrir hiperlink REGISTRO PROFISSIONAL.pdf</b>	
	15. Tradução do doc. indicando duração do período letivo por tradutor juramentado		16. Duas fotos 3x4 de frente, em cores e 1 (uma) foto p/ prorrogação de registro com fundo branco.
	17. Exame laboratorial tipo sanguíneo e fator RH (Opcional)		18. Comprovante de pagamento da taxa respectiva